



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 56/2021 – ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 18 E ANEXO I DA LEI Nº 3.652, DE 05/04/2013 E ANEXO III – ITEM XIII DA LEI Nº 3.792, DE 14/04/2014, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: Prefeitura Municipal de Aracruz**

**RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 056/2021 de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na estrutura e nos cargos e funções da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

### **II – MÉRITO**

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **56/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 20 de dezembro de 2021

**Carlos Alberto Pereira Vieira**  
**Carlito Candin**  
**Relator**